



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0589
2285651/0107

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9042

FICHA
01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Data: **18 AGO 1976**

IMÓVEL - Rua Moncorvo Filho, 40, aptº 226, com a fração de 1/121 do terreno. Freguesia de Sant'ana. Inscrição no FRE nº 228.954 - CL 6176. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** terreno medindo 13,10m de frente, alargando-se 10,00m pelo lado esquerdo ao atingir a extensão de 30,30m e 9,50m pelo lado direito ao atingir a extensão de 32,75m pelo lado direito, continuando assim com a largura de 32,60m por mais 29,55m e pelo lado esquerdo 47,30m resultando assim a largura de 35,50m nos fundos, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 44, de Maria Domenica Signorelli ou sucessores, pelo lado esquerdo com o de nº 38, de João dos Santos e aos fundos com os prédios de nºs 181 a 183 da rua General Caldwell, de João Alcantara Lima. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA 3 DE MAIO DE ADMINISTRAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA S/A com sede nesta cidade, CGC 33.066.655/0001. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Livros 3-CS, fls. 150, sob o nº 43.373 e 3-DI, fls. 83, sob o nº 50.487 (R.F.).

00009042



Rio de Janeiro, **18 AGO 1976**
Escrivente Juramentado
Oficial

[Handwritten signatures]

R-1 - M/

-HIPOTECA EM 1º GRAU: Devedora: INN - INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, com sede nesta cidade, CGC 42.539.700/0001-7. **Hipotecante:** COMPANHIA 3 DE MAIO DE ADMINISTRAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA antes mencionada. **Credora:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasilia, DF, e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0198. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão da escritura de 09.04.1976, do 13º Ofício, d/c, Livro 1941, fls. 6. **VALOR:** Cr\$ 81.000.000,00 (neste incluídos diversos imóveis pertencentes às zonas deste e de outros Ofícios). **PRAZO:** 24 meses a contar da data do título, prorrogável por um período de mais 24 meses. **JUROS:** 9% ao ano mais 1% a título de mora, 10% de pena convencional e demais cláusulas e condições constantes do título.

Rio de Janeiro, **18 AGO 1976**
Escrivente Juramentado
Oficial

[Handwritten signatures]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GEBBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 9042 | 01 |

VERSO

Av.2 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento datado de 15.04.1977 e fôlha do Diário Oficial de 09.11.1976, a INN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. passou a denominar-se TERRA S/A. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual de 23.08.76, arquivado na Jucerja por despacho de 12.10.1976, sob o nº 61837/76. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1977.

Escrevente Juramentado
Oficial

R-3 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 13.01.1977, do 13º Ofício, d/c, livro 1995, fls. 9, a COMPANHIA 3 DE MAIO DE ADMINISTRAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA S/A., antes mencionada, vendeu o imóvel à TERRA S/A. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, sucessora de INN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., antes mencionada, por Cr\$ 90.865,86. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.477.303, em 26.11.1976. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1977.

Escrevente Juramentado
Oficial

Av.4 - SUB-ROGAÇÃO EM HIPOTECA: Pela escritura mencionada no R-3, TERRA S/A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, antes mencionada, ficou sub-rogada no pagamento da dívida objeto do R-1. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1977.

Escrevente Juramentado
Oficial

R-5 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Por escritura de 26.08.1977, do 18º Ofício, d/c, livro 2235, fls. 90, TERRA S/A. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CGC 42.539.700/0001-07, antes mencionada, prometeu vender o imóvel a JULIA NASCIMENTO MACIEL, brasileira, funcionária pública, casada pelo regime da comunhão de bens com Arnaldo Manso Correia Maciel, Cart. Ident. M.Guerra 247.877 e SSP/PE 194.586, CPF 244.885.187/53 e 010.086.424/91, residentes e domici

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GEGBA>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285651/0107

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9042

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
continuação da ficha 01

domiciliados nesta cidade, por Cr\$111.239,22, pagável na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.437.486, em 30.06.1978. Consta do título que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.339.138 - CL 6176 / Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1978.

Escrevente Juramentado
Oficial

Antônio José de Azevedo
[Assinatura]

Av.6 ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO - Por Escritura de 28.03.78 do 10º Ofício, livro 2794 fls. 145 a devedora TERRA S/A. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, e a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, juntamente com os intervenientes fiadores LEONIDAS LOPES BÓRIO, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, identidade 316-D-CREA-7a. região, CPF 000.581.229-15, e FLÁVIO TERUSZKIN, brasileiro, desquitado, engenheiro, identidade nº 3.303-D-CREA-8a. região, CPF 001.853.960-20; e com a interveniente - Hipotecante - CIA. TRÊS DE MAIO DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. CGC. 33.066.655/0001-11, ajustaram retificar a escritura de hipoteca constante do R-1, aditando-a com o seguinte: o prazo do contrato passa a ser de dois anos, a contar de 09.04.78; sobre a importância mutuada até solução final da dívida, incidirão juros compensatórios à taxa efetiva de 9% ao ano, equivalentes a 2.1778% ao trimestre calculadas pelo disposto na resolução 235 de 14.09.72 e Circular nº 200 de 07.02.73, ambas do Banco Central e demais provimentos nominativos, incidindo, também a mesma taxa de juros sobre todas as importâncias dispendidas pela CEF, eleváveis de mais 1% a título de mora, sobre a importância mutuada incide correção monetária, tudo na forma prevista no título, do qual fica uma xerox arquivada. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1978.

Esc. Juramentado
Oficial

[Assinatura]
[Assinatura]

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GEGBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9.042

FICHA
02

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GE8BA>

Av.7 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - A requerimento de 07-01-81 instruído com folhas do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 14-12-79 hoje arquivados, fica averbado que através da A.G.E. de 03-07-79 Terra S/A Empreendimentos e Construções, teve sua denominação alterada para Cia. Três de Maio. de Administração, Comercio e Industria S/A, conservando o mesmo CGC que tem o nº 42.539.700/0001-07. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

[Handwritten signature]

Av.8 RETIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Por escritura de 03-10-80 do 18º Ofício L9 2999 fls.80 ato 31, foi retificada a hipoteca constante do R-1 no seguinte: O prazo do contrato passa a ser de 18 meses a contar de --- 01-01-81 em face da prorrogação autorizada pela credora. O saldo devedor do financiamento que na data do título monta a Cr\$53.077.113,21 - equivalente a 79.988,41583 UPC do BNH, será pago por meio de 18 prestações mensais sucessivas de Cr\$3.221.623,04 calculadas pelo Sistema Frances de Amortização, nelas incluídos principal, correção monetária e juros, equivalente a 4.855,05914 UPC do BNH o valor da primeira prestação que se vencerá em 03-02-81 aos juros de 12% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

[Handwritten signature]

Av-09 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: - Fica o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca constante do R-01, conforme autorização da credora, contida no Ofício s/nº datado de - 08.10.1986, hoje arquivado Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1987.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

[Handwritten signature]

segue na ficha 03



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285651/0107

REGISTRO GERAL

MATRICULA
9.042

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 02

R-10 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 11.11.1986, livro 4612 as fls. 36 ato 018 do 18º Ofício de Notas, a CIA. TRES DE MAIO DE ADMINISTRAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA S/A, antes - citada, CGC nº 42.539.700/0001-07, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JULIA NASCIMENTO MACIEL, funcionária pública e seu marido ARNALDO MANSO CORREIA MACIEL, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do M.Ex. e SSP/PE nºs 247877 e 194586, respectivamente CPF nºs 244.885.187/53 e 010.086.424/91, respectivamente, residentes nesta cidade, por C Z \$ --- CZ\$111,23.- o imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2437486 em 30.06.1978.- Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1987

Téc. Jud. Juramentado *Arnaldo Maciel*
Oficial

AV-11 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 23.03.88, prenotado em 23.03.88 -- sob o nº 396.389 às fls. 165 do LQ 1-BU, retificando pelo de 20.04.88 com xerox do CIC e certidão da justiça federal, fica retificada o R-10, quanto ao nº do CPF do adquirente, a fim de tornar certo que o -- correto é 019.086.424/91. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1988.-----
O OFICIAL *Arnaldo Maciel*

R-12 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 01.02.88 do 1º Ofício, LQ 4063, -- fls. 26v, prenotada em 23.02.88, no livro 1-BU nº 393.973, fls. 48, - JULIA NASCIMENTO MACIEL e seu marido ARNALDO MANSO CORREIA MACIEL, já citados, venderam o imóvel a ANTERO CARDOSO SOARES DE MELO, português comerciante, identidade do SE-DPMAF nº W-249.279-L, CPF 206.497.467/91, casado pelo regime da comunhão de bens com Mariana Caiado de Figueiredo Melo, residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$500.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/275.628-7 em 26.01.88. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1988.-----

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GEBBA>

ONR

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285651/0107

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 9.042 | 03 |
| | VERSO |

O OFICIAL

AV-13 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no LQ 6-BM nº 4454 fls. 27 av. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1988.-----

O OFICIAL

R - 14 **ADJUDICAÇÃO:** Pela carta de 13/11/07, da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 08/08/07, prenotada em 03/12/07, com o nº 1145281, à fl. 208v, do livro 1-GB, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por ANTERO CARDOSO SOARES DE MELO, fica registrada a **ADJUDICAÇÃO** do imóvel em favor de MARIANA CAIADO DE FIGUEIREDO MELO, portuguesa, do lar, viúva, identidade SE/DPMAF/DPF W249278-N, CPF 004.116.047-91, residente nesta cidade, pelo valor de R\$20.000,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$35.774,21. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/844885-8 em 12/09/07. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.-----

(R).1 ato
RLA31945 GVM

O Oficial

R - 15 **ADJUDICAÇÃO:** Pela carta de 02/12/2019 da 2ª Vara Cível da Região Oceânica de Niterói/RJ, contendo sentença de 27/05/2019, prenotada em 16/01/20 com o nº 1904475 à fl.230v do livro 1-LA, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por MARIANA CAIADO DE FIGUEIREDO MELO, falecida em 23/01/2018 (Processo nº 0002258-94.2018.8.19.0212), fica registrada a **ADJUDICAÇÃO** do imóvel em favor de JOÃO CAIADO DE FIGUEIREDO, português, aposentado, identidade Ministério da Justiça de Portugal nº 654306-5, CPF 065.337.247-70, casado pelas Leis Portuguesas com HERMINIA FERREIRA GOMES, residente em Portugal, pelo valor de R\$147.496,32. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2019-2-011600-6-00 em 26/02/2019. Valor atribuído para base de cálculo dos

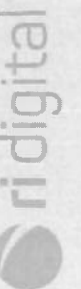
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GE8BA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285651/0107

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9042

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

emolumentos: R\$147.496,32. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD30570 EZF

R - 16 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 09/01/2023, prenotado em 20/04/23 com o nº 2119870 à fl.178v do livro 1-MD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOÃO CAIADO DE FIGUEIREDO, anteriormente qualificado, e sua mulher HERMINIA FERREIRA GOMES, portuguesa, aposentada, identidade portuguesa 6543073, CPF 717.936.131-33, em favor de GUILHERME CARLOS SILVA, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, não convivente em união estável, identidade DETRAN/RJ 04106983705, CPF 076.531.707-90, residente nesta cidade, pelo preço de R\$185.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2532274 em 23/01/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$185.000,00. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM24543 UBS

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GUILHERME CARLOS SILVA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$148.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$185.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GE8BA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Atos de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2285651/0107

REGISTRO GERAL

CNM:069425.2.0009042-20

| | |
|-----------|---------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 9042 | 4 VERSO |

emolumentos: R\$148.000,00. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM24544 OWI

AV - 18 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.2002169-0 série 0123, INTEGRAL, emitida em 09/01/23 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$148.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 17. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM24546 RQO

AV - 19 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 1339138-3, CL 06176-2 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM24547 YTF

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 14/04/25, prenotado em 15/04/25 com o n° 2258021 à fl.46v do livro 1-MV, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 20/05/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante GUILHERME CARLOS SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 20/06/25, 23/06/25 e 24/06/25, através da Central de Serviços
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GE8BA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2285651/0107

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9042

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 089425.2.0000042-20

Continuação da ficha 4

Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 17/06/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$12.192,60. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU26985 CWP

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 03/09/25, prenotado em 04/09/25 com o nº 2285651 a fl. 140 do livro 1-NA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante GUILHERME CARLOS SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2857227 em 15/08/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$191.798,49. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO02127 AIE

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GEBBA>



Documento gerado eletronicamente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tudo o que é público tem lugar
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZO05037 HDL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285651/0107

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0009042-20

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 9042 | 5 |
| | VERSO |

DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$148.000,00. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO02129 GUR

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO02130 AQL

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX6XU-SE6QU-VB7YZ-GE8BA>

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2285651 em 04/09/2025, no livro 1-NA, folha 140, foi registrado/averbado em 12/09/2025 com os seguintes atos:

| Descrição | Qtd. | Valor |
|--|------|--------|
| ***** E M O L U M E N T O S ***** | | |
| CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7) | 1 | 734,83 |
| QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7) | 1 | 734,83 |
| AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*) | 1 | 160,44 |
| GUIA DO DOI | 1 | 26,03 |
| COMUNIC. DISTRIB. | 1 | 26,03 |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO | 5 | 14,35 |
| COMUNICAÇÃO ONR | 1 | 26,03 |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*) | 1 | 32,29 |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 1 | 37,50 |
| GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12 | 1 | 26,03 |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*) | 1 | 108,60 |
| *** A C R É S C I M O S L E G A I S *** | | |
| LEI 3217/99 | | 375,02 |
| LEI 4664/05 | | 93,75 |
| LEI 111/06 | | 93,75 |
| LEI 6281/12 | | 112,50 |
| LEI 691/84 - ISS | | 100,66 |

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

9042 - AV.21, AV.22, AV.23

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEZO02127 AIE - EEZO02129 GUR - EEZO02130 AQL



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 42310/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.702,64, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 12/09/2025, acima discriminados.


8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430